



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5622, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores substitutos para comporem o rol de agentes responsáveis da Unidade Gestora 152370 da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da UFMG.

A Diretora da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital, **Profa. Patrícia Nascimento Silva**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores substitutos para constituírem o rol de agentes responsáveis pela Unidade Gestora 152370, com as funções abaixo especificadas:

Responsável pela conformidade de registro de gestão

• Substituto: **Luciene da Silva Reis de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2065519, correio eletrônico institucional lucienesra@cp.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Responsável pelos atos de gestão orçamentária

• Substituto: **Luciene da Silva Reis de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2065519, correio eletrônico institucional lucienesra@cp.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Responsável pelos atos de gestão financeira

• Substituto: **Luciene da Silva Reis de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2065519, correio eletrônico institucional lucienesra@cp.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Responsável pela conformidade contábil

• Substituto: **Luciene da Silva Reis de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2065519, correio eletrônico institucional lucienesra@cp.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Patrícia Nascimento Silva
Diretora de Educação a Distância e Educação Digital da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Diretor(a)**, em 17/06/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264334** e o código CRC **77FF99F8**.

Referência: Processo nº 23072.217690/2025-52

SEI nº 5264334